Mensagem nº 096-GP/2021 Em, 15 de dezembro de 2021.

Ao
Exmo. Senhor
ANDRÉ LUIZ BAIER
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

RECEBIDO
Recebemos o Presente Doctº
Em, 20 / 12 / 21 as 09 : 59 hrs.
C.M.N.M
Maria Cavalcante Vicente
Chefe de Gabinete

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara Municipal o Projeto de Lei dispondo sobre a denominação do Nome do Prédio Público Municipal do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS como **JÚLIA NORBERTO COSMO,** situado na Avenida Raimundo Brasileiro no Bairro Planalto, neste município.

Estou propondo para esse prédio público municipal o nome da saudosa cidadã Júlia Norberto Cosmo.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã que nasceu no dia 24 de novembro de 1949 na 2ª linha do Iata distrito de Guajará Mirim Rondônia, filha de Pedro Cosmo Filho e Francisca Norberto. Com 21 anos de idade casou-se com Raimundo Martins de Oliveira mais conhecido como (Raimundo Valdomiro), que nessa época já era viúvo de sua primeira esposa, tendo em sua companhia 4 filhos pequenos. A senhora Júlia por sua vez terminará também um relacionamento do qual tinha um filho e unindo-se em matrimônio constituíram uma numerosa família.

Senhor Raimundo de origem nordestina com espírito desbravador, forte e otimista gostava de família grande e juntos consolidaram uma família numerosa vindo naturalmente também a responsabilidade dobrada e a preocupação de dar o melhor aos seus filhos.

Juntos adquiriram uma parcela de terra as margens da BR 425 dividida pela estrada de Vila Murtinho, local onde surgiria nossa tão formosa Nova Mamoré. A referida parcela media 750 metros de frente por 2000 metros de fundo perfazendo uma área de 150 hectares onde hoje está instalada grande parte da área urbano de nosso município.

A senhora Júlia era católica apostólica romana e desde sua mocidade e devota de são Francisco de Assis, e como prêmio quis o destino que a construção da igreja católica, hoje catedral de são Francisco de Assis fosse instalada em parte de sua propriedade rural, na época conduzida pelo pároco local Padre Damião.

A senhora Júlia sempre foi uma mulher simples, prestativa e de um coração enorme, tendo dado sua importante contribuição para a comunidade novamamorense. Hoje é possível identificar algumas edificações públicas frutos de doações de parte de sua unidade produtiva, tais como: Igreja Matriz, antiga Delegacia de Polícia Civil, antigo prédio da IDARON, antigo prédio da TELERON e o antigo Casa de Apoio SEFIN, etc.

Ao lado de seu companheiro criou sua família no trabalho árduo da exploração da lavoura e pecuária, porem sempre teve como princípio passar importância da educação e busca do conhecimento para o apeçonhentamento familiar. Seus filhos cresceram vendo e aprendendo com o dia a dia através do exemplo, da perseverança, da luta, do companheirismo e simplicidade de uma mulher, esposa, mãe, avó, guerreira que a senhora Júlia sempre foi. Dona de uma personalidade forte e de um sorriso largo, todos que a conheceram sem dúvidas, hoje lembram com muito pesar a perda de uma das mulheres mais hospitaleira, forte e prestativa que Nova Mamoré teve o prazer de conhecer.

Ao longo de 43 anos viveu intensamente esse matrimônio deixando um legado de muito esforço, lutas, conquistas, exemplos a serem seguidos e muitas saudades de uma das pioneiras deste município. Portanto em nome de toda família Norberto Cosmo e Oliveira ***"in memória"*** **de Júlia Norberto Cosmo** agradecemos a homenagem a ela prestada que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa de Leis, subscrevo-me enviando a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 15 de dezembro de 2021.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 096-GP/2021 Em, 15 de dezembro de 2021.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ** no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu **SANCIONO** e promulgo a seguinte **LEI**

Art. 1° - Fica Denominado o Nome do Prédio Público Municipal do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS como **JÚLIA NORBERTO COSMO,** situado na Avenida Raimundo Brasileiro no Bairro Planalto, neste município.

Art. 2° - A Administração Municipal providenciará a Placa de Identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 15 de dezembro de 2021.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal